



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 44/93
Lote 14 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº44/93, requerido pelo proprietário do lote 14, sito no Lugar da Cal (Rua Oliveiras da Cal) freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1991/2087, pertencente a Germano Dias Pereira Pacheco.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Manuel Gonçalves Teixeira (processo 02/2022/151) consiste:

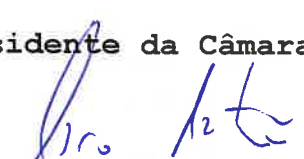
- a. Retificação da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 595,00m² para 547,50m²;
- b. Regularização das alterações licenciadas sob processo de licenciamento, entre os quais a alteração de tipologia de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar e a inclusão de anexos;
- c. Legalização da ampliação do anexo;
- d. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)